

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Ilmos. Conselheiros e Administradores do
Instituto Agrônomo de Pernambuco - IPA
Recife - PE

Opinião com ressalva

Examinamos as demonstrações contábeis do Instituto Agrônomo de Pernambuco - IPA ("Instituto"), compreendendo o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, exceto pelos efeitos dos assuntos descritos na seção a seguir intitulada "Base para opinião com ressalva", as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Instituto Agrônomo de Pernambuco - IPA ("Instituto"), em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa, para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião com ressalva

Conforme descrito na Nota Explicativa 3 - Caixa e equivalentes de caixa e Aplicações financeiras, em 31 de dezembro de 2021, estava consignado nos registros contábeis o saldo de R\$ 8.194.013. Nessa data, existiam operações credoras e devedoras pendentes de contabilização, cujo montante líquido devedor representava R\$ 3.153.796. A maior parte desse montante está relacionada às operações com recursos de convênios e oriundas de exercícios anteriores. Caso essas pendências fossem regularizadas na data das demonstrações contábeis, o saldo contábil de "Caixa e equivalentes de caixa e Aplicações financeiras" passaria a ser de R\$ 5.040.217. Assim, haveria uma redução no saldo de "Caixa e equivalentes de caixa e Aplicações financeiras" no montante de R\$ 3.153.796 e, por conseguinte, uma redução no Patrimônio Líquido em igual valor. A administração do Instituto entende que será necessário por parte do Núcleo de Acompanhamento de Convênio - NUV, efetuar um levantamento para avaliar e regularizar as pendências relacionadas aos recursos de convênios.

Conforme descrito na Nota Explicativa 11 - Imobilizado, em 31 de dezembro de 2021, o saldo consignado nos registros contábeis era de R\$ 33.236.912. Nessa data, o Instituto não possuía um sistema informatizado de gestão patrimonial para controlar os bens móveis e os bens imóveis e, por conseguinte, não existia a integração com os saldos dos registros contábeis. Pela falta de um sistema informatizado de gestão patrimonial, a depreciação dos bens móveis

e imóveis sujeitos a depreciação, vem sendo calculada com base nos registros contábeis. Em relação a esse assunto, alertamos sobre a possibilidade de itens do ativo imobilizado que constam na contabilidade supostamente não mais existiam no Instituto continuavam a sofrer depreciação, pela falta de baixa na contabilidade. No exercício de 2021, o Instituto realizou o inventário dos bens móveis, de forma que pudesse confirmar a real situação física e financeira desses bens na data das demonstrações contábeis. Entretanto, o resultado do levantamento dos bens móveis não definiu a base de parâmetros e índices admitidos em norma ou laudo técnico específico que identificasse a capacidade de geração de benefícios futuros, o desgaste físico decorrente de fatores operacionais ou não, a obsolescência tecnológica e limites legais ou contratuais sobre uso ou exploração do bem, o que supostamente distorce o resultado da vida útil e o cálculo da depreciação atribuída, tanto para o exercício corrente, quanto para os exercícios futuros. Outrossim, não houve a avaliação quanto à recuperabilidade dos bens móveis, a qual deveria ser mensurada de acordo com a apuração do seu valor justo menos qualquer depreciação e redução ao valor recuperável (*impairment*).

Conforme descrito na Nota Explicativa 15 - Provisão para contingências, em 31 de dezembro de 2021, estavam consignadas nos registros contábeis, no passivo não circulante, provisões para contingências trabalhistas e cíveis no montante de R\$ 1.623.423. De acordo com o relatório dos assessores jurídicos, na data das demonstrações contábeis, destaca-se a ação trabalhista ajuizada contra o Instituto, cujo prognóstico de perda provável estava estimado em R\$ 35.760.000. Em 31 de dezembro de 2021, por estar aguardando decisão do Tribunal Superior do Trabalho (TST) em recurso interposto pelo Instituto, a administração optou por não contabilizar uma provisão para contingências no montante acima estimado, permanecendo o registro contábil pelo seu valor histórico. Na data das demonstrações contábeis, caso houvesse o registro de uma provisão para perda provável, tomando-se por base o montante estimado pelos assessores jurídicos ou considerando quaisquer outras avaliações pela administração do Instituto, o resultado do exercício e o patrimônio líquido seriam afetados negativamente.

Conforme descrito na Nota Explicativa 19 - Operações de convênios, em 31 de dezembro de 2021, estavam consignadas nos registros contábeis, no passivo não circulante, obrigações por convênios recebidos no montante de R\$ 6.220.172, no aguardo apenas da execução orçamentária e posterior prestação de contas. Acontece que, nessa data, não foi possível confirmar o saldo registrado na contabilidade com as planilhas elaboradas pelo Núcleo de Acompanhamento e Convênios - NUV. Apesar do Núcleo de Acompanhamento e Convênios - NUV demonstrar uma situação de acompanhamento de 8 (oito) convênios, devido à falta de orçamento para rubrica de devolução de convênio, existe um volume considerável de convênios que apresentam saldo a ser executado na contabilidade, mesmo quando já teve sua prestação de contas concluída pela concedente. A administração do Instituto entende que será necessário por parte do Núcleo de Acompanhamento de Convênio - NUV, implementar procedimentos para levantar, avaliar e regularizar as pendências financeiras remanescentes, relacionadas aos recursos de convênios e, por conseguinte, alinhar os saldos de seus controles com os saldos registrados na contabilidade.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação ao Instituto, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

Ênfase

Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional

As demonstrações contábeis foram preparadas no pressuposto da continuidade normal dos negócios do Instituto. Chamamos a atenção para a Nota Explicativa 1.3 às demonstrações contábeis, que trata da liquidez geral negativa no valor de R\$ 1.073.724 e, por conseguinte, da necessidade de resultados futuros e/ou aporte de recursos em montante suficiente para quitação das obrigações do Instituto. Outrossim, aborda o fato das despesas com pessoal e encargos representar anualmente mais de 56% (cinquenta e seis por cento) das transferências financeiras recebidas do Governo do Estado de Pernambuco. Informa ainda que, para suportar uma provável perda com o processo trabalhista destacado na Nota Explicativa 15 “a”, estimada pelos assessores jurídicos em R\$ 35.760.000, o Instituto dependerá exclusivamente de transferências financeiras por parte do Governo do Estado de Pernambuco. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração do Instituto é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Além dos assuntos descritos na seção “Base para opinião com ressalva” e “Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional”, determinamos que os assuntos descritos abaixo são os principais assuntos de auditoria a ser comunicado em nosso relatório.

Créditos intra orçamentários a receber de restos a pagar (Nota Explicativa 7 às demonstrações contábeis)

Considerando o levantamento de restos a pagar processados, foi registrado em 31 de dezembro de 2021, no ativo circulante, na conta “Créditos intra orçamentários a receber de restos a pagar” o montante de R\$ 7.209.698, tendo como contrapartida o resultado do exercício. A política contábil adotada teve por objetivo atender o regime de competência e equilibrar no exercício corrente, as provisões realizadas na conta “Fornecedores e outras contas a pagar”, consignada no passivo circulante, cujos recursos financeiros para liquidação das obrigações serão liberados no exercício seguinte.

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria

Nossos procedimentos incluíram, dentre outros: Verificação dos valores registrados nas contas envolvidas. Avaliação dos controles internos e exame dos relatórios financeiros (restos a pagar).

Provisão para contingências - perda possível (Nota Explicativa 15 “a” e “b” às demonstrações contábeis)

A administração do Instituto solicitou de seus assessores jurídicos, uma avaliação de todos os processos envolvendo as áreas administrativa, trabalhista, cível, tributária e ambiental, considerando o prognóstico de perda provável, possível e remota. De acordo com o relatório dos assessores jurídicos, na data das demonstrações contábeis, a posição das ações trabalhistas e cíveis com prognóstico de perda possível estava evidenciada da seguinte forma: a) Ações trabalhistas: O prognóstico de perda possível estava estimado no montante de R\$ 227.219; b) Ações cíveis: O prognóstico de perda possível estava estimado no montante de R\$ 292.474.

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria

Nossos procedimentos incluíram, dentre outros: Verificação das informações prestadas pelos assessores jurídicos considerando o prognóstico de perda possível das ações. Indagação junto à administração sobre o monitoramento e avaliação das ações com o prognóstico de perda possível.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração do Instituto é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de o Instituto continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar o Instituto ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Instituto são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia de todos os controles internos do Instituto.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Instituto. Se

concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Instituto a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação aos responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou, quando em circunstâncias extremamente raras, determinamos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Recife (PE), 25 de março de 2022.

José Fernandes da Silva Filho
Contador CRC-PE 011.635/O-7

JFG Auditores e Consultores S/S
CRC-PE 000688/O-2